



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 449-4000 Fax: 449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.795/2000

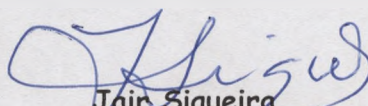
**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
PRAÇA ANITA PUCCINI**

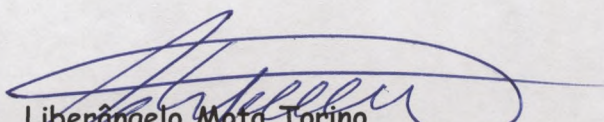
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Praça ANITA PUCCINI**, a atual praça existente paralela a **Av. Vicente Simões**, entre as ruas **Saturnino R. Costa e José Valias Galvão**, no Bairro Nova Pouso Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2000


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
_____, DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) Nº (S) _____